



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0768/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 626/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEIVA MARIA GRAZIADEI FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1323424, para as funções de Coordenadora do ~~Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Espanhol~~ (**ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0768/GR/UFFS/2012**), do *Campus* Cerro Largo, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade - UFFS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br